



## Câmara Municipal de Juquiá

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2020175
Ementa	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2020
Autor	Mesa Diretora
Tipo da Matéria	Projeto de Lei Legislativo

Documento protocolado por **Lais** em **30/07/2020 10:18:00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06 /2020. Altera o artigo 8º da Lei 923/2020 que dispõe sobre Regime de Adiantamento e de Reembolso de Despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 8º da Lei 923/2020 para acrescentar o § 3º, nos seguintes termos:

.....  
....

Art. 8º -

.....

§ 1º -

.....

§ 2º -

.....

§ 3º - O prazo para prestação de contas das despesas previstas no inciso VII, do artigo 3º da Lei 923/2020, será de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento do numerário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de agosto de 2020.

---

NAZEM JAZE - PRESIDENTE